



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação – DL 183-2021 -2 – Processo: 156/2021 -** Aquisição de leitor de glicose para atender as necessidades de pacientes de ordens Judiciais deste município.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO**

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA  
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL183-2021-2**

**Processo:** 156/2021  
**Data Processo:** 02/09/2021

**Fornecedor:** GETULIO LEITE ABRANTES & CIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 06.064.219/0001-30  
**Endereço:** Rua Deolino de Carvalho, Nº 137 Centro  
**Cidade:** Brumado/BA

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com aquisição de leitor de glicose para atender as necessidades de pacientes de ordens judiciais deste município.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	24,000	UND	390,00	9.360,00	LEITOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE

Valor da despesa: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 13/09/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal